



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DAS LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA 2022.**

A Coordenação do Diretório de Ligas Acadêmicas da Faculdade Faceres torna público, e divulga aos docentes e discentes no âmbito da Faceres, o edital de abertura e reabertura das ligas em agosto de 2022.

### **EDITAL 2022 – Processo Seletivo 2022 Ligas Acadêmicas de Medicina**

O presente edital visa a reabertura das Ligas Acadêmicas da Faculdade Faceres já existentes, assim como a abertura de novas ligas, as quais deverão ser iniciadas em agosto de 2022.

#### **I - DO OBJETIVO**

A Liga Acadêmica tem por objetivo a realização de atividades teóricas e práticas que atendam aos princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando aos envolvidos a ampliação dos seus conhecimentos, visando, preferencialmente, a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade.

#### **II- FUNÇÃO**

As atividades desenvolvidas pelas Ligas constituem-se em atividades científicas teóricas e práticas, podendo ser realizadas por meio discussões de casos clínicos e artigos científicos, acompanhamento a pacientes e serviços, desenvolvimento de materiais preventivos e curativos, protocolos clínicos e participação de atividades de ação social.

#### **III - DOS REQUISITOS**

A proposta para continuidade de uma Liga Acadêmica existente ou abertura de uma nova Liga Acadêmica, deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

I - Formulário de apresentação de proposta da Liga Acadêmica endereçada a Coordenação Das Ligas - DILAF, devidamente preenchido e assinado pelo professor responsável e pelos membros diretivos (plano de gestão);

II - Termo de compromisso do professor orientador da FACERES, que é voluntário para liderar a respectiva Liga Acadêmica;

III - Cópia do estatuto da Liga;

IV – Carta de apresentação pessoal de cada candidato (presidente e vice-presidente), em formato Word ou PDF, abordando: nome, turma, trajetória acadêmica (participação em pesquisas, entidades estudantis, atlética, etc.), motivos pelos quais quer dirigir a liga, dentre outras informações que considere relevante.



Os modelos dos documentos supracitados estão disponíveis no site do DILAF, no endereço eletrônico: <https://diretoriodeligasfa.wixsite.com/dilaf/documentos-ligas>.

#### **IV- DOS COMPROMISSOS**

São compromissos assumidos pelo Orientador e/ou Coorientador da Liga Acadêmica:

I - Orientar e supervisionar as atividades da Liga;

II - Organizar a programação das atividades da Liga junto à sua Diretoria;

III - Estimular a produção científica e ações extensionistas pelos membros da Liga;

#### **São compromissos assumidos por todos os membros diretivos da Liga:**

I - Estabelecer o funcionamento da Liga em consonância explícita com as Diretrizes Nacionais em Ligas Acadêmicas e outros atos institucionais relacionados;

II - Seguir o Estatuto de funcionamento da Liga e o Plano de Trabalho, consubstanciado na proposta analisada e validada, antes de iniciar as atividades inerentes ao objeto da Liga;

III - Estabelecer sua organização administrativa e definir seus campos de atividades;

IV - Desenvolver e apresentar o calendário semestral de atividades com anuência do orientador;

V - Acompanhar e controlar o funcionamento das atividades desenvolvidas por seus membros;

VI - Desenvolver ações extensionistas pelos membros da Liga;

VII - Realizar o mínimo de uma produção científica de caráter oficial (exemplo: artigo científico, apresentação formato pôster ou oral em eventos científicos, livro ou capítulo de livro, entre outros) junto aos membros efetivos ou não.

VIII - Participar de atividades científicas e sociais;

IX - Apresentar critérios de seleção claros para ingresso de seus membros;

X - Registrar a frequência de seus membros nas atividades desenvolvidas em atas contendo lista de alunos e carga horária para fins de certificação;

XI – Encaminhar o relatório anual das atividades e atas de frequências, com o aval do orientador, conforme datas e prazos definidos pelo DILAF;

XII – Dar ciência a coordenação da realização de quaisquer eventos desenvolvidos pela Liga que não estejam contemplados em seu calendário de atividades semestral, já apresentado e autorizado anteriormente.



XII – Solicitar credenciamento junto a ABLAM;

XIII- O dinheiro das inscrições e demais eventos, deverá ficar com os membros diretivos, sendo disponibilizado ao DILAF no final da gestão, juntamente com a prestação de contas;

XIV- Qualquer descumprimento acarretará punição e expulsão;

#### **V- SELEÇÃO MEMBRO DIRETIVO**

1º: Haverá uma reunião de abertura com o DILAF no dia **28/06/2022** às **19 horas**, a fim de apresentar as regras sobre o funcionamento das ligas. Todos os interessados em concorrer ao cargo de membro diretivo devem comparecer, sendo obrigatória a participação do membro para o processo seletivo.

2º: Serão realizadas entrevistas em datas e horários marcadas pelo DILAF e pela coordenação da faculdade. Os candidatos devem se organizar em chapas compostas por 2 (duas) pessoas (candidato a presidente e vice-presidente). Não será obrigatório ser ex-membro da liga para concorrer aos cargos diretivos. Estão aptos a concorrer ao cargo de membro diretivo alunos a partir da 3ª etapa do curso.

3º: No caso das ligas já ativas, caberão aos diretivos atuais realizarem as entrevistas e decidir a chapa vencedora. Por isso, os candidatos devem entrar em contato com os atuais diretivos e informar interesse em concorrer ao processo seletivo.

4º: Todas as chapas, ainda que escolhidas por diretivos, deverão encaminhar os documentos ao DILAF até o prazo máximo de **04/07/2022**.

#### **VI - SELEÇÃO MEMBRO EFETIVO**

Os membros efetivos constituem-se de 25 (vinte e cinco) discentes admitidos por meio de processo seletivo (prova), seguido de inscrição na data marcada, pelo período de 1 (um) ano. Ademais, podem participar como membros ouvintes, que ingressarão na liga por meio de inscrição em data marcada.

Processo seletivo:

1. Para a composição dos membros efetivos será realizado um processo seletivo em que serão aprovados os alunos que fizerem maior pontuação no processo de avaliação por meio de uma prova.

2. Prova teórica com 10 questões objetivas, versando sobre os temas dispostos de cada Liga.

3. A prova será elaborada pelo orientador e/ou coorientador de cada Liga.

4. A prova teórica acontecerá em data a ser definida e divulgadas a partir de **30/07/2022**, no Instagram do DILAF, para quem estiver inscrito em um ou mais de uma Liga. A duração máxima da prova para cada Liga que o candidato estiver inscrito será o máximo de 30 minutos.



5. O não comparecimento do candidato ou um atraso máximo de 5 minutos do horário de início da prova cursa automaticamente na sua desclassificação.

6. Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- a) Aqueles que cursarem períodos superiores;
- b) Maior nota na graduação;
- c) Candidato inscritos em um menor número de Ligas.

#### **VII - NÚMERO DE LIGAS**

A Liga Acadêmica de Medicina (“LAM”) é associação científica que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica do campo médico, por meio de atividades que atendam o trinômio universitário de extensão, pesquisa e ensino. Dessa forma, os candidatos terão liberdade para apresentar o projeto para a liga que desejam, com tanto que o planejamento da gestão da liga contemple a definição e finalidade de uma “LAM”. De acordo com Regimento Interno de Ligas é permitida a abertura de no máximo 20 ligas.

#### **VIII - CRONOGRAMA**

Reunião de abertura com DILAF	28/06/2022 às 19h00
Limite para entrega dos documentos	04/07/2022
Entrevistas com DILAF	A partir 07/07/2022
Prova para ligantes	Serão divulgadas a partir de 30/07/2022

#### **IX- ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

Os documentos devem ser entregues em anexo até **04/07/2022** para o e-mail [ligasfaceres@gmail.com](mailto:ligasfaceres@gmail.com) com assunto do e-mail contemplando nomes dos integrantes das chapas e a liga a que está concorrendo. O termo de compromisso do professor orientador deve ser impresso e assinado pelo orientador, e depois entregue em anexo junto com os outros documentos (Foto ou PDF).

#### **X - DÚVIDAS:**

Em caso de dúvidas, tratar com:

Henrique Tofoli (T19) - Presidente do Dilaf: (18) 99752-1252.

São José do Rio Preto, 23 de maio de 2022.